



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO N^o **IND 686/2019** 16
(Do Sr. Deputado **AGACIEL MAIA**)

L I D O
Em. 26/02/2019
K
Secretaria Legislativa

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que seja encaminhada a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei visando a reestruturação da carreira dos servidores do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-DF”.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que seja encaminhada a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei visando a reestruturação da carreira dos servidores do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-DF.

Setor Protocolo Legislativo
IND N^o 686 / 2019
Folha N^o 01 **ABO**

JUSTIFICAÇÃO

Quero defender aqui uma proposta de projeto de lei para alterar a carreira do Procon e equiparar as remunerações desses servidores aos demais salários pagos no Governo do Distrito Federal.

Destaco que a carreira do Procon, desde sua criação, em 2010, nunca teve sua remuneração atualizada. Hoje é a ÚNICA carreira do GDF sem reajuste salarial entre 2010 e 2019. Acrescento ainda o fato de a indenização de transporte dos fiscais do Procon ser a MENOR dentre todas as carreiras do DF.

Esta minha preocupação não é de agora. Já venho recebendo o pessoal do Procon desde 2016 e, naquela oportunidade, tentamos encaminhar a alteração na carreira. Entretanto, as despesas com pessoal, acima do limite prudencial previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, impediram o andamento da proposta. Com a mudança de cenário no final do ano passado, em que o GDF passou a cumprir o limite legal imposto pela LRF, volto a esta importante questão.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8070 a 8072
Site: www.agacielmaia.com — E-mail: agaciel9@gmail.com

SECRETARIA LEGISLATIVA 21FEV2019 16:10

70356



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



A proposta que está tramitando possui percentual de reajuste de cerca de 33%, que seria concedido como reparação ao longo de oito anos de defasagem. Nas recentes reestruturações de carreiras, o GDF concedeu atualização salarial de 10 a 80%. Ou seja, o reajuste pleiteado pelos colegas do Procon possui percentual inferior ao já praticado em outras oportunidades.

Com as novas nomeações, a expectativa é a de que o quadro do Procon chegue a um total de 85 servidores. Assim, considerando esses números, ressalto que o impacto financeiro-orçamentário será ínfimo aos cofres públicos se comparado com as demais carreiras do GDF.

Saliento que o impacto é mínimo se comparado à importância do Procon no mercado econômico do Distrito Federal. Anualmente são atendidos 200 mil consumidores nas diversas regiões do DF, o que, no entanto, não representa a real efetividade do instituto. Basta imaginar que, em cada relação organizada entre consumidor e fornecedor, existe uma parte do Procon atuando, seja diretamente mediando potencial conflito, seja indiretamente por meio de política educacional e práticas fiscalizatórias.

Estruturar o órgão de defesa do consumidor significa alterar a qualidade do mercado, agindo diretamente na ordem econômica, financeira e social do DF. Investir na estrutura do Procon é investir na boa conduta do fornecedor, ajudando a incrementar o consumo.

Além disso, àqueles fornecedores que descumprem as boas práticas de mercado são impostas pesadas multas sancionatórias pelos fiscais do Procon, arrecadadas para o Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor. Este fundo, atualmente com R\$ 43 milhões de reais, vem abastecendo o caixa do GDF, notadamente para o pagamento de salários de servidores. Ano a ano, sobretudo e principalmente com a nomeação dos servidores da carreira, esse fundo vem aumentando sua arrecadação.

Ressalto aqui, mais uma vez, que somente com a valorização da carreira do Procon é que conseguiremos manter os servidores que ainda estão no instituto (atualmente apenas 64, mesmo após nomeados mais de 150 servidores). O DF necessita de um Procon estruturado e forte, que possa atender da melhor maneira a população, fiscalizando e aplicando multas aos que desrespeitarem o consumidor do Distrito Federal.

Sala das Sessões...



Deputado Agaciel Maia

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 686 / 2019
SEM EFETIVO Nº 01
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 686 / 2019
Folha Nº 02

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8070 a 8072
Site: www.agacielmaia.com — E-mail: agaciel9@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 26/02/2019 18:30


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 686 / 2019
Folha Nº 03 